

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 786, de 03 de Março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

UNIVASF
Hospital Universitário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |
Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REGIMENTO INTERNO	4
REGIMENTO INTERNO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HU-UNIVASF	4
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA – CRPDME.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 25, de 02 de março de 2026	4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
ALTERAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 25, de 25 de fevereiro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 27, de 27 de fevereiro de 2026.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 26, de 26 de fevereiro de 2026.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
LOTAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 53, de 27 de fevereiro de 2026.....	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 57, de 25 de fevereiro de 2026.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HU-UNIVASF

[Acesse](#) o REGIMENTO INTERNO DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DO HU-UNIVASF.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA – CRPDME

[Acesse](#) o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA - CRPDME.

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 25, de 02 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o despacho (58420114), RESOLVE Art. 1º Alterar, em parte, a composição do Escritório de Processos, para a seguinte disposição:

Izabelle Silva de Araújo, Nutricionista, SIAPE 210****, Gerência de Ensino e Pesquisa;

Jakeline Gomes da Silva, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 224****, Superintendência;

Marcos Antunes Galdino Rodrigues Junior, Assistente Administrativo, SIAPE 225****, Superintendência;

Tiago Carvalho Costa, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 241****, Gerência Administrativa;

Katiane Silva Santos, Assistente Administrativo, SIAPE 221****, Gerência Administrativa;

Leandro Alexandrino Pereira Campos, Chefe da Unidade de Contratos, SIAPE 115****, Gerência Administrativa;

Hesler Piedade Caffé Filho, Chefe da Unidade de Patrimônio, SIAPE 177****, Gerência Administrativa;

Daniel Gomes de Sousa, Analista Administrativo - Administração, SIAPE 129****, Gerência Administrativa;

Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, SIAPE 220****, Gerência Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 25, de 25 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para atender as demandas da especialidade de Ortopedia do HU-Univasf.

Art. 2º Designar, para compor a EPC o colaborador abaixo relacionado, empregados público, servidores efetivo cedido ou em exercício na Ebserh:

I - Integrante: Cláudia Aparecida de Souza – Chefe de Setor - SIAPE nº131**** - lotado no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

Art. 3º Excluir da composição da EPC os seguintes colaboradores:

I - Integrante: Joaquim Pereira de Alencar Neto – SIAPE nº 224****

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 12, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 780, de 05 de fevereiro de 2026, que designou a EPC. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 27, de 27 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de sensor para monitorização do nível de consciência, visando atender as demandas do Hospital Universitário da UNIVASF da Rede Ebserh.

Art. 2º Designar, para compor a EPC o colaborador abaixo relacionado, empregados público, servidores efetivo cedido ou em exercício na Ebserh:

I - Integrante: Cláudia Aparecida de Souza – Chefe de Setor - SIAPE nº131**** - lotado no Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

Art. 3º Excluir da composição da EPC os seguintes colaboradores:

I - Integrante: Joaquim Pereira de Alencar Neto – SIAPE nº 224****

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 15, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 781, de 10 de fevereiro de 2026, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 26, de 26 de fevereiro de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de mobiliário geral e equipamentos de logística para atendimento às demandas do HU-Univasf da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Cristiane Dias Ribeiro - Chefe da Unidade de Suporte Operacional – SIAPE nº 224****

II - Integrante Demandante: Lais Fernanda Leite Santos - Analista Administrativo - DLIH – SIAPE nº 343****

III - Integrante Demandante: Rubenilto Justino de Oliveira - Assistente Administrativo - SIAPE nº 299****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 53, de 27 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (58247068), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de fevereiro de 2026, a empregada ANA CLARA DA ROCHA SOUSA, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 128****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 57, de 25 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício - SEI nº 23 (58303684), resolve:

Art. 1º Designar a empregada Juliana de Brito Borges Lima, Técnico em Contabilidade, matrícula SI-APE nº 111****, como substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas